PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 684/13

Considerando que as questões ligadas à mobilidade urbana se tornaram um desafio a ser enfrentado pelo poder público, principalmente nos grandes municípios como Salvador, onde o crescimento populacional é gradativo, assim como é também à frota de veículos que circulam nas vias e estradas que compõem seu circuito viário;

considerando a precariedade do transporte público, que não atende as necessidades da população, bem como as ofertas do mercado automobilístico e as facilidades na aquisição de novos veículos, que contribuem para o trânsito caótico das grandes metrópoles;

considerando que os fatores acima descritos, em conjunto com a falta de estrutura nas estradas e avenidas, só tornam ainda mais difíceis a mobilidade urbana;

considerando que o local a que se refere esse Projeto de Indicação é uma das mais importantes ligações da cidade de Salvador, e de suma importância para a fluidez do trânsito, do acesso aos diversos bairros populosos que o cercam, como é o caso de Cajazeiras, o maior complexo habitacional das Américas, e que, além disso, faz ligação com o porto e a Base Naval de Aratu, Hospital do Subúrbio, e todos os bairros do Subúrbio Ferroviário;

considerando a existência de uma via marginal, inativa, localizada na lateral da BR-324, próximo ao Trevo de Águas Claras, na altura do KM 614, que, pavimentado e utilizado como via de ligação direta entre a BR 324 e a Rua Celika Nogueira, irá evitar e resolver os problemas com a mobilidade, tanto para quem vai sentido ao interior do bairro de Águas Claras, bem como no sentido BA528 - Estrada do DERBA;

considerado que estudos podem ser feitos para implantação de viaduto que possa ecoar o fluxo, sem que haja a necessidade de utilização do retono.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

INDICA:

ao ministro dos Transportes, a realização de intervenções viárias no Trevo de Águas Claras, altura do KM 614, ligação da BR-324 com o Subúrbio de Salvador, bairros de Águas Claras, Cajazeiras, Castelo Branco, Aeroporto e demais localidades.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2013.
ISNARD ARAÚJO